

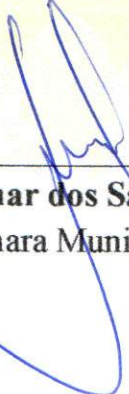
## DESPACHO

A Senhora  
**Joseane da Silva Ferreira**  
Diretora Administrativa

Prezada, em atenção a solicitação de demanda e tendo em vista a regulamentação em âmbito municipal da Lei Federal nº 14.133/2021 por meio do Decreto Municipal nº 086/2023, publicado 12/06/2023 e via Normativo desta Casa Legislativa pela Portaria Legislativa nº 151/2023-GAB/PRES, publicada 26/06/2023, encaminho o presente autos, para que seja realizada a pesquisa de preços dos itens discriminados na relação constante no Termo de Referência, com vistas a realização de procedimento licitatório para **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Buffet, para atender as necessidades da câmara Municipal de Coelho Neto – MA.**

Cordialmente,

Coelho Neto (MA), 05 de fevereiro de 2025.



\_\_\_\_\_  
**José Ribamar dos Santos Alves Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

## DESPACHO

Ao  
Departamento de Contabilidade

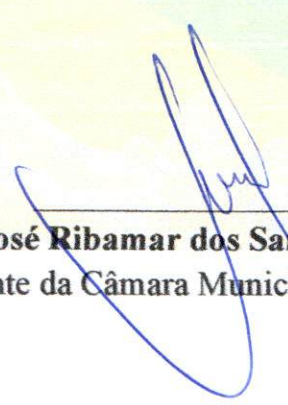
Prezado Senhor,

Venho por intermédio deste, solicitar de Vossa Senhoria informações a respeito de Rubrica Orçamentária suficiente para **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Buffet, para atender as necessidades da câmara Municipal de Coelho Neto - MA, no valor de R\$ 61.014,00 (Sessenta e um mil e quatorze reais).**

Na expectativa da atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Cordialmente,

Coelho Neto (MA), 19 de março de 2025.



\_\_\_\_\_  
**José Ribamar dos Santos Alves Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**COELHO NETO**  
TRABALHANDO POR VOCÊ!

PA Nº 021/2025  
FLS: 105  
ASS: *Telestia*

## DESPACHO

A

### Comissão de Contratação

Diante do Parecer Jurídico aprovando a regularidade do presente procedimento, encaminho os autos para publicação, bem como solicito que seja tomado as providências cabíveis para o regular prosseguimento da presente contratação.

Coelho Neto (MA), 24 de março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**José Ribamar dos Santos Alves Júnior**

Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

**ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA**

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00

E-mail: [camaramunicipalcn8@gmail.com](mailto:camaramunicipalcn8@gmail.com)



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**COELHO NETO**

TRABALHANDO POR VOCÊ!

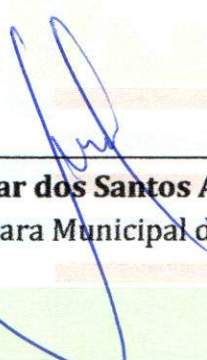
PA Nº 021/2025  
FLS: 131  
ASS: *Coelho*

## DESPACHO

Diante do não cumprimento por parte do licitante da diligência solicitada pelo agente de contratação, a sessão realizada foi declarada como fracassada.

Sendo assim, determino a republicação do processo com a redesignação de nova data para ocorrer a sessão, com base no art. 22, inciso I da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 de 08 de julho de 2021.

Coelho Neto (MA), 07 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**José Ribamar dos Santos Alves Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

**DESPACHO**

A Diretoria Administrativa  
Sra. Joseane da Silva Ferreira

Prezada Senhora,

Cumprindo as atribuições do Controle Interno desta Câmara Municipal e a solicitação de vossa senhoria, encaminho o parecer emitido anexado aos presentes autos do processo administrativo nº 021/2025 para que dê prosseguimento regular aos trâmites.

Coelho Neto/MA, 30 de abril de 2025.



**Maxmiller Rufino de Sousa**  
Controlador Interno  
Câmara Municipal de Coelho Neto/MA  
Portaria nº 022/2025/GAB/PRES